



Termo de Referência – IABS PRS-CAM-024

Elaboração do desenho técnico-metodológico das ações de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais para produtores(as) que adotam tecnologias de baixa emissão de carbono no âmbito do projeto

Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 29 de julho de 2020

Resumo

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, de serviços técnicos especializados para elaboração do desenho técnico-metodológico das ações de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais para produtores(as) no âmbito do projeto que adotam práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e a recuperação de pastagens degradadas (RPD), de forma individualizada e em grupos.

O projeto

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS II - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.



Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O projeto atuará nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

Arranjo institucional do projeto

Financiado pelo Fundo Internacional para o Clima do **Governo do Reino Unido**, o projeto é regido pela Cooperação Técnica BR-T1409 do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Associação Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).



Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

Objetivos da contratação

Objetivo geral: Elaborar o desenho técnico-metodológico das ações de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais a serem implementadas em Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) selecionadas pelo projeto, com foco na adoção de práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, especialmente de sistemas ILPF e RPD.

Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são considerados necessários ao alcance do objetivo geral do projeto:

OE1: Levantar e sistematizar projetos, ações, informações e outros insumos sobre metodologias de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais que sejam aplicáveis à implantação de práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, assim como ao público beneficiário do projeto no bioma Cerrado.

OE2: Propor metodologia para as ações de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais que considere estratégias técnicas específicas aos sistemas ILPF e à RPD, incluindo novas práticas e estratégias de assistência técnica, formulários e roteiros para acompanhamento, indicação de materiais didáticos e de apoio, cronograma, levantamento de custos e proposta lógica para um aplicativo e outras ferramentas.

OE3: Elaborar proposta de edital para seleção de instituições executoras de serviços de assistência técnica para as UD e UM do projeto, conforme a metodologia definida, incluindo plano de divulgação e mobilização.

Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.

Atividade 1: Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada, com o planejamento das ações e descrição das atividades e das etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos,



os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma das ações, com a previsão de início e fim das atividades, a previsão de reuniões (presenciais/virtuais) para apresentação de resultados, bem como as respectivas metodologias aplicadas para alcance dos objetivos pretendidos.

Atividade 2: Identificar e avaliar projetos, ações e metodologias de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais que sejam aplicáveis à implantação de práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, com ênfase aos sistemas ILPF e RPD no bioma Cerrado e ao público beneficiário nos estados de atuação do projeto.

Para identificar e avaliar essas metodologias devem ser considerados os itens abaixo:

- Aspectos técnicos e metodológicos das ações e metodologias aplicadas;
- Aspectos inovadores da metodologia e de ferramentas aplicadas;
- Principais temas e demandas de assistência técnica e de gestão e uso sustentável da propriedade;
- Ferramentas e outras práticas metodológicas de apoio utilizadas;
- Materiais de apoio e de orientação técnica específicas e para gestão e uso sustentável e integral da propriedade, incluindo aspectos financeiros, gerenciais, ambientais e humanos;
- Orientações de adequação aos objetivos, área de atuação e público-alvo do projeto;
- Aspectos de integração entre produtores(as) assistidos(as);
- Ações coletivas e individualizadas;
- Principais instituições envolvidas na elaboração e execução da assistência técnica;
- Plano de formação e requalificação de técnicos de assistência técnica e extensão rural envolvidos;
- Conexão com outras ações e projetos, como acesso ao crédito, regulação fundiária e ambiental, associativismo, pesquisa, entre outros;
- Ferramentas de sistematização de dados e informações;
- Mecanismos de avaliação de resultados e de controle da assistência técnica prestada.

Esta análise deverá abranger metodologias de assistência técnica baseadas em intervenções individuais e metodologias que incluam intervenções com grupos de produtores(as) rurais. Apresentar no estudo, no mínimo, três projetos, ações e metodologias de referência e que tenham afinidade e possam ser, em sua maior parte, replicados ou adequados ao contexto e objetivos do projeto.



Atividade 3: Desenhar a metodologia, incluindo estratégias operacionais e ferramentas de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais que será oferecida às UD's e UM's do projeto, considerando os objetivos, área de atuação e público-alvo do projeto. O foco da metodologia deve ser a implantação de práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas ILPF e na RPD, porém deve abranger também assuntos como a gestão e uso sustentável integral da propriedade, regulação fundiária e ambiental, o nexo água-energia-alimentação, a integração familiar e a inclusão de gênero, aspectos de encadeamento produtivo, acesso ao crédito e outros incentivos, e a prevenção e controle de queimadas.

A proposta desenhada deverá considerar ações, metodologia e ferramentas para intervenções individuais e em grupos de 20 a 30 produtores(as), assim como um período total de assistência técnica de vinte e quatro (24) meses. Restrições em relação à Pandemia do Covid19 devem ser consideradas.

No âmbito do projeto, as UD's são áreas de produção rural onde já foram implantados sistemas ILPF e/ou a RPD antes da intervenção do projeto. As UD's servem como referência para divulgar, orientar e capacitar produtores(as) rurais, técnicos(as) e organizações produtivas sobre as tecnologias promovidas pelo projeto, através da realização de Dias de Campo. As UM's são áreas de produção rural onde, por meio da assistência técnica oferecida pelo projeto, serão implantadas as práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, com ênfase nas tecnologias de ILPF e/ou a RPD. O ponto de partida das ações de assistência técnica será um Plano de Assistência Técnica específico para cada UD/UM, a ser elaborado entre o(a) técnico(a) responsável e o(a) produtor(a).

A metodologia deverá conter, minimamente, os seguintes itens:

- Estratégia proposta para as ações de assistência técnica, identificando de forma criteriosa todas as etapas a serem seguidas e necessárias à construção de um modelo de referência na assistência técnica individual e coletiva, explicitando o potencial de aplicação da proposta apresentada e principais desafios identificados;
- Cronograma de execução para as ações de assistência técnica, considerando a elaboração do plano de assistência técnica e as visitas técnicas de orientação e acompanhamento, sempre dentro do horizonte de tempo estabelecido;
- Modelo de Plano de Assistência Técnica, com orientações sobre a construção interativa com o(a) produtor(a) e sua família e colaboradores(as);
- Modelo dos relatórios de visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das UD's e UM's do projeto;
- Modelo do relatório final que mostre os resultados alcançados ao longo do período de assistência técnica, incluindo os itens I e III do modelo de relatório de visitas técnicas;



- Proposição de ferramentas e práticas metodológicas para execução das atividades individualizadas e coletivas, com ênfase em momentos de intercâmbio entre beneficiários;
- Lista dos materiais técnicos, didáticos e de apoio a serem produzidos e disponibilizados, detalhando os temas e orientações para sua elaboração;
- Modelo de avaliação interativo dos serviços de assistência técnica realizada, efetividade da aplicação do Plano de Assistência Técnica e de participação dos beneficiários (avaliação técnico, beneficiário e resultados da implantação do plano);
- Levantamento de custos médios para a execução das ações de assistência técnica e de gestão de propriedades rurais, incluindo os custos para a produção dos materiais propostos.

Esta atividade deverá prever, ainda, reuniões frequentes com a equipe e apresentação da proposta técnica para discussão com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 4: Elaborar proposta lógica do conteúdo técnico para um aplicativo de assistência técnica e gestão de propriedades para smartphone e tablet, com avaliação e monitoramento pelo(a) produtor(a), técnico(a) e IABS. O aplicativo deverá conter/considerar:

- Possibilidade de agendamento de visitas técnicas com o(a) produtor(a) pelo aplicativo;
- Acompanhamento da visita técnica através de georreferenciamento;
- Identificação do(a) produtor(a) e do(a) técnico(a) por reconhecimento facial ou outro;
- Modelo dos relatórios de visita técnica;
- Canal para o(a) produtor(a) retirar dúvidas instantaneamente enviando imagens e áudio para o(a) técnico(a) e de interação com outros(as) produtores(as) e organizações envolvidas;
- Sistematização de resultados produtivos e de implantação do Plano de Assistência Técnica;
- Materiais técnicos, didáticos e de apoio que auxiliem o(a) produtor(a).

Esta atividade deverá prever, ainda, reuniões frequentes com a equipe e apresentação da proposta técnica para discussão com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 5: Levantar modelos e elaborar proposta de edital para seleção de instituições executoras de serviços de assistência técnica e extensão rural, contendo modelo de propostas, orientações para o processo seletivo e critérios a serem avaliados. Os recortes geográficos para a execução das ações de assistência técnica, a serem indicados no edital, serão definidos junto com a equipe do projeto.

Esta proposta deverá conter, minimamente, os seguintes itens:

- Conteúdo do edital, incluindo apresentação sucinta do projeto, objeto e público-alvo;



- Conteúdo do formulário que deverá ser preenchido pelas instituições interessadas em participar do edital;
- Orientações e tutorial para preenchimento e submissão de propostas;
- Requisitos de participação e critérios de seleção, considerando o escopo do projeto;
- Fluxo completo do processo de submissão, triagem, verificação e seleção das propostas;
- Metodologia para a triagem e avaliação das propostas recebidas;
- Plano de comunicação e divulgação para mobilização e participação das organizações produtivas.

É fundamental que fique claro no edital a importância de se manter junto à assistência técnica padrão de qualidade que atenda aspectos da gestão da propriedade, valorização de cadeias produtivas e ações integradas de sustentabilidade para a garantia da segurança hídrica, energética e alimentar (nexus).

Esta atividade deverá prever, ainda, reuniões frequentes com a equipe e apresentação da proposta técnica para discussão com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto

Atividade 6: Elaborar Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, a sistematização dos resultados obtidos, registro de reuniões, resultados das análises e recomendações estratégicas.

Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

Produto 1: Plano de Trabalho. Documento apresentando o plano de trabalho, descrição das metodologias utilizadas, cronograma detalhado de todas as etapas das atividades, descrição das metodologias utilizadas, e respectivos(as) responsáveis por cada atividade, conforme descrito na **atividade 1**.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, foto comentário e encaminhamentos.

Produto 2: Documento técnico contendo o levantamento e avaliação de projetos, ações e metodologias de assistência técnica e de gestão e uso sustentável de propriedades rurais,



conforme descrito na **atividade 2**. O produto deve conter a bibliografia de todas as informações obtidas, assim como mais atualizadas possíveis. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato *PowerPoint*.

Produto 3: Documento técnico com a metodologia de assistência técnica e de gestão de propriedades rurais e proposta lógica do conteúdo técnico para um aplicativo de assistência técnica e gestão de propriedades para smartphone e tablet, incluindo todos os itens solicitados, conforme descrito nas **atividades 3 e 4**.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico junto com apresentação em formato *PowerPoint*) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião e lista de presença, foto comentário e encaminhamentos.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de edital para seleção de instituições executoras de serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme descrito na **atividade 5**.

Produto 5: Relatório final completo. Documento em formato de publicação técnica com Resumo Executivo, apresentando os levantamentos e os produtos realizados e a sistematização dos resultados, dos pontos críticos, das análises estratégicas e das recomendações. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato *PowerPoint*.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual** do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis.

Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural



Sustentável no Cerrado”, Componente 2 - Adoção de Tecnologias de Baixo Carbono e outras Práticas Sustentáveis.

Frente 2. Campo

Subfrente 2.5 – Assistência técnica e gestão da propriedade rural para as UDs e UMs selecionadas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividade 2.5.1 – Desenho técnico-metodológico das ações de assistência técnica e gestão da propriedade rural para UDs e UMs do projeto

Subatividade 2.5.1.A – Desenho da metodologia de assistência técnica e de gestão da propriedade (individualizada e/ou por grupos de UDs e UMs do projeto)

Atividade 2.5.4 – Processo seletivo de instituições para execução das ações de assistência técnica e de gestão da propriedade rural

Subatividade 2.5.4.A – Desenho do edital de assistência técnica e de gestão da propriedade rural para as UDs e UMs selecionadas

Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do IABS, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme o quadro a seguir:

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:





Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de Trabalho	10%	10 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo o levantamento e avaliação de metodologias de assistência técnica e de gestão de propriedades rurais	10%	30 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico com a metodologia de assistência técnica e de gestão de propriedades rurais e proposta lógica do conteúdo técnico para um aplicativo de assistência técnica e gestão de propriedades	50%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de edital para seleção de instituições executoras de serviços de assistência técnica e extensão rural	20%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Relatório final completo	10%	120 dias após assinatura do contrato
Total	100%	4 meses

Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 4 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.

Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência.

No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.



Supervisão

María Suárez – Coordenadora Operacional do PRS Fase II - Cerrado

Marília Beatriz de Castro Ramos – Coordenadora de Campo do PRS Fase II - Cerrado

Marina Aparecida Lima – Gerente de ATER do PRS Fase II - Cerrado

Luís Tadeu Assad

Coordenador Geral do Convênio BID – IABS ATN/LC-17408-BR

Diretor Presidente do IABS



Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Termo de Referência – IABS PRS-CAM-024

Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por meio de representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará responsável pela possível execução do contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas neste Termo de Referência. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional. Será aceita a participação por meio de consórcio de instituições, desde que apresentado documento de acordo assinado entre as partes com reconhecimento de firma em cartório. A utilização de consórcio acarreta responsabilidade solidária e integral, entre as consorciadas, quanto ao cumprimento do objeto do Termo de Referência.

Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo resumido do(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, das pessoas chave da equipe envolvida;
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).



Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo, constando de três partes: a primeira relativa ao portfólio institucional, incluindo os comprovantes; a segunda ao(s) currículo(s); e a última à proposta financeira. As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verdadeiras e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos devem ser enviados até as 23h59 do dia 07/08/2020 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo ou enviadas por outros meios serão desconsideradas.

Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que revelem seu conhecimento técnico na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em três fases:

Fase 1: De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

Fase 2: De caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato, equipe envolvida e da proposta financeira. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato e equipe envolvida será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a seguinte tabela 1, a seguir.

Na avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida será considerado o seguinte:

1. Para comprovação do acervo institucional e da experiência técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço, devidamente assinados.
2. Na avaliação do portfólio da instituição, a experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe; de no mínimo 6 meses; e estiver diretamente relacionado com as atividades

previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas.

3. Serão consideradas apenas as publicações diretamente relacionadas com o tema deste termo de referência e que tenham algum tipo de registro, que seja DOI, ISSN, ISBN ou outros. Serão aceitas apenas publicações da instituição ou de membros formais da instituição.
4. Deverá ser comprovado o vínculo formal do(a)/s técnico(a)/s que compõe(m) a equipe da instituição proponente. No caso de consultores(as) independente(s), o vínculo poderá ser comprovado por meio de carta de compromisso temporário com a instituição proponente.
5. Na avaliação do currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica, a participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

Tabela 1: Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
Portfólio da instituição					
Experiência relevante na(s) área(s)	10 pontos por projeto				40
Publicações, livros e/ou estudos na(s) área(s)	2 pontos por publicação				10
Currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (apenas responsável)	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	20
	1 pontos adicionais por título de pós doutorado (máximo 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado (Responsável e equipe)	Participação em nível técnico (ou equivalente): 1 ponto por projeto (máximo 6 pontos)				30
	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 8 pontos)				
	Participação em nível de coordenação (ou equivalente): 4 pontos por projeto (máximo 16 pontos)				
Subtotal					100



As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Valores de propostas financeiras acima dos limites indicados serão desclassificadas.

Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

Fase 3: De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, pelo menos as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.

A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme tabela 2, a seguir. A entrevista será realizada com o(a) responsável pelo contrato e, idealmente, com a participação de membros da equipe técnica da proposta. Caso seja necessário, as instituições poderão ser contatadas após as entrevistas para obter informações adicionais.

Tabela 2: Avaliação por entrevista

Conclusões da entrevista	Resultado	NF3
As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	Excelente	de 81 a 100
As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Bom	de 61 a 80
As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Satisfatório	de 41 a 60
As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Ruim	de 21 a 40
As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Insatisfatório	de 1 a 20
Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	Não apresenta evidências de qualificação	0

Nota Final

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,50 + NF3 \times 0,50$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Serão consideradas as mais bem classificadas aquelas instituições que dentre as proponentes, tenham obtido a maior pontuação. Para proceder com a contratação da instituição selecionada, a documentação correspondente deverá ser enviada ao IABS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis desde a solicitação da mesma, sob pena de presunção de desistência da concorrência e chamamento da próxima colocada.